

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 22.307/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, não existe o nº indicado, recusado a receber, que se mudou, endereço incompleto, o número da residência não existe, desconhecido ou não procurado e,

Considerando que o Autuado/notificado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados/notificados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá, 16 de julho de 2018.

André Luís Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ DO AUTUADO/ INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE	TERMO DE
			INFRAÇÃO/ INSPEÇÃO/ NOTIFICAÇÃO	EMBARGO/ INTERDIÇÃO
CIC - Central de Imóveis Cuiabá - LTDA ME	01.055.599/0001-23	318967/2018	172553D	---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78d7a72c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar